



Nº Boletim

01

Data

21/06/2026

Modalidades

**Individuais e coletivas
1ª e 2ª divisão**

Município

CAMPO GRANDE / MS

INDIVIDUAIS E COLETIVAS – FEM / MASC

12 a 14 ANOS e 15 a 17 ANOS

12 de junho a 28 de junho de 2026 – Campo Grande /MS



REALIZAÇÃO:



SETESC
Secretaria de Estado
de Turismo, Esporte
e Cultura



MENSAGEM DO GOVERNADOR

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (SETESC) e da Fundesporte/MS, dá início aos Jogos Escolares de Mato Grosso do Sul – categorias 12 a 14 e 15 a 17 anos – edição 2026, consolidando um dos mais relevantes eventos do calendário esportivo educacional do nosso Estado.

A realização dos Jogos representa uma grande mobilização de estudantes-atletas das redes estadual, municipal e particular, promovendo não apenas a prática esportiva, mas também a integração, o intercâmbio de experiências e a troca de conhecimentos entre jovens de diferentes regiões. Esse ambiente favorece o fortalecimento de vínculos, a construção de novas perspectivas e o desenvolvimento humano por meio do convívio saudável.

Mais do que competição, os Jogos Escolares são um espaço de vivência dos princípios e valores do esporte, como o respeito, a disciplina, a ética, a cooperação, a superação e o espírito de equipe. Esses valores extrapolam as quadras e arenas esportivas, refletindo diretamente na formação cidadã dos nossos jovens e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Nesse contexto, é fundamental reconhecer a contribuição das famílias, que desempenham papel essencial no incentivo, no apoio e na formação dos estudantes-atletas. Da mesma forma, destacamos a importância da comunidade escolar e da sociedade como um todo, que acolhem, incentivam e participam ativamente desse grande movimento, fortalecendo o esporte como ferramenta de inclusão e desenvolvimento social.

Temos avançado de forma consistente a cada edição, aprimorando a organização, modernizando os formatos de competição e qualificando os espaços de convivência. Inovações vêm sendo implementadas com o objetivo de tornar os Jogos cada vez mais dinâmicos, inclusivos e atrativos, consolidando-os como um grande encontro da juventude sul-mato-grossense.

Desde 2015, a SETESC/FUNDESORTE intensificou o processo de fortalecimento e municipalização dos Jogos Escolares, ampliando seu alcance e garantindo melhores condições de participação. Esse trabalho tem proporcionado mais conforto e qualidade na recepção de atletas, delegações, árbitros e equipes organizadoras, com o indispensável

apoio dos municípios-sede, que contribuem para a interiorização do evento, valorizando suas realidades locais e impulsionando a economia regional.

Outro aspecto de grande relevância é o crescimento expressivo no número de participantes e de municípios envolvidos, ampliando as oportunidades para nossos estudantes-atletas e fortalecendo a base esportiva do Estado. Os Jogos também cumprem papel estratégico na preparação para as competições nacionais, elevando o nível técnico e competitivo de nossa representação.

Além disso, esta edição reforça o compromisso com a sustentabilidade e a educação ambiental. Por meio de ações educativas e atividades lúdicas, buscamos promover a conscientização sobre a importância da preservação da biodiversidade, do consumo consciente e da adoção de práticas responsáveis no dia a dia. Iniciativas voltadas ao descarte correto de resíduos, à redução do desperdício e à economia de recursos naturais integram a programação, estimulando atitudes que contribuam para um futuro mais sustentável.

A Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura deseja a todos os participantes uma excelente competição, pautada pelo espírito esportivo, pelo respeito mútuo e pela superação. Que esta edição seja marcada por grandes conquistas, pelo aprendizado coletivo e pelo fortalecimento de valores que acompanhem nossos jovens por toda a vida.

Sucesso a todos!

Sr. ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

MENSAGEM DO DIRETOR-PRESIDENTE

É com imensa alegria, entusiasmo e orgulho que declaramos abertos os Jogos Escolares da Juventude do Estado de Mato Grosso do Sul!

Hoje é dia de celebrar a energia, o talento e a determinação dos nossos jovens atletas! Cada um de vocês representa o futuro do nosso Estado — um futuro que já começa agora, dentro das quadras, campos e pistas.

Sob a liderança do Governo de Mato Grosso do Sul, seguimos construindo um Estado cada vez mais próspero, verde, digital e inclusivo — e o esporte é parte fundamental dessa transformação.

Prosperidade é ver nossos jovens acreditando nos seus sonhos e conquistando novas oportunidades.

Verde é o nosso compromisso com a vida, com a saúde e com o respeito ao meio ambiente — valores que caminham lado a lado com o esporte.

Digital é a inovação que amplia horizontes, conecta pessoas e fortalece o desenvolvimento.

E inclusivo é garantir que todos tenham espaço, voz e oportunidade — porque o esporte é para todos!

Mais do que competir, este é um momento de aprender, de fazer amizades, de superar desafios e de viver intensamente o espírito esportivo.

Que cada partida/prova/luta seja disputada com garra, respeito e alegria. Que cada vitória seja celebrada, e que cada desafio seja uma oportunidade de crescimento.

Atletas, vocês são os protagonistas deste espetáculo!

Desejo uma competição incrível a todos — atletas, treinadores, familiares e equipes organizadoras.

Sintam essa energia, vivam esse momento e façam história!

Sejam todos muito bem-vindos aos Jogos Escolares da Juventude de Mato Grosso do Sul!

PROF. DR. PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ
Diretor-Presidente da FUNDESPORTE / MS

COMISSÃO DE HONRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sr. Eduardo Correa Riedel

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

Sr. Alessandro Menezes de Souza

DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDESPORTE

Prof. Dr. Paulo Ricardo Martins Nuñez

DIRETORA DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE FORMAÇÃO ESPORTIVA DA FUNDESPORTE

Profª Esp. Karina Luiz Pereira Quaini

DIREÇÃO GERAL

O Prof. Dr. Paulo Ricardo Martins Nuñez, Diretor-presidente da FUNDESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regulamento dos **Jogos Escolares da Juventude de MS / 2026**, faixa etária de 12 a 14 anos (Bloco 3 – Basquetebol, Handebol e Vôlei de Praia)

RESOLVE:

Designar para a função de Diretora Geral dos Jogos Escolares da Juventude de MS, a **Profª Esp. Karina Luiz Pereira Quaini**, Diretora de Gestão de Políticas de Formação Esportiva da FUNDESPORTE.

Prof. Dr. Paulo Ricardo Martins Nuñez
Diretor-Presidente da Fundesporte

ORGANOGRAMA

DIREÇÃO GERAL		
Profª Esp. KARINA L. PEREIRA QUAINI	99911 4015	FUNDESORTE

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		
Prof. FERNANDO QUADROS	99185 2272	FUNDESORTE
CLAUDEMIR DE PAULA PEREIRA	99124 9814	FUNDESORTE

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS I (Centro Convivência, Abertura, Premiação e Voluntários)		
Prof. FERNANDO QUADROS (Centro de convivência, abertura, premiação e voluntários)	99185 2272	FUNDESORTE
Profª MICHELE VERUSKA DA SILVA (premiação)	99102 3717	FUNDESORTE
CLAUDEMIR DE PAULA PEREIRA (voluntários)	99124 9814	FUNDESORTE

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS II (Hospedagem, Alimentação e Saúde)		
Profª FRANCIELLY GONÇALVES (Hospedagem e Alimentação)	99260 2483	FUNDESORTE
CLAUDEMIR DE PAULA PEREIRA (Alimentação e Saúde)	99124 9814	FUNDESORTE

COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA		
Prof. FLÁVIO DENIS DE A. MEDEIROS	99207 5258	FUNDESORTE
Prof. EGIDIO SILVA NASCIMENTO	98108 8846	FUNDESORTE
CLAUDEMIR DE PAULA PEREIRA (Arbitragem)	99124 9814	FUNDESORTE

SECRETARIA		
Profª MARCELA REIS PONZINI	98125 5239	FUNDESORTE
Profº DANIEL MEDEIROS	99975 9089	FUNDESORTE
Profª YASMIN DOS SANTOS LESSA	99866 2717	FUNDESORTE

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Prof. MIGUEL PASSOS	99810 7228	FUNDESORTE
Profª VANESSA BORGES	99685 6597	FUNDESORTE
Profª MICHELE VERUSKA DA SILVA	99102 3717	FUNDESORTE
Prof. HEBER VILELA C. DE SÁ	99950 1054	FUNDESORTE

COORDENAÇÃO MARKETING INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO

Prof. FLÁVIO DENIS DE A. MEDEIROS	99207 5258	FUNDESORTE
ANA PAULA OSTAPENKO DE SOUZA	99242 7172	FUNDESORTE

COORDENAÇÃO DE MODALIDADES**BLOCO 3**

MATEUS VICTOR BARROS (HANDEBOL)	99194 9116	POLIESPORTIVO DOM BOSCO
PROF. FABRÍZIO FILGUEIRAS / JUSCILANE XIMENES (BASQUETEBOL)	99618 9028 99222 3464	CEMTE
Prof. ANTÔNIO MARCOS SEMELER (VÔLEI DE PRAIA)	99288 5566	RÁDIO CLUBE CAMPO
Prof. OLIVIO BRAGA (VÔLEI DE PRAIA)	99101 0944	RÁDIO CLUBE CAMPO
Profª MARIA CRISTINA D'ANTON R. DELGADO (HANDEBOL)	99998 0450	RÁDIO CLUBE CAMPO
Prof. EGIDIO SILVA NASCIMENTO (BASQUETEBOL)	98108 8846	POLIESPORTIVO DOM BOSCO

COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM**BLOCO 3**

EDUARDO MARQUES	9965 0728	BASQUETEBOL
VALDINEIA LOPES	99287 4878	HANDEBOL
MARCOS ORTEGA	99605 7608	VÔLEI DE PRAIA

COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL

PRESIDENTE	Dr. JACKSON EMANUEL O. DA SILVA	99257 3570
1º MEMBRO	Dr. DIOGO DA MOTTA JARDIM	98111 8598
2º MEMBRO	Dr. VINÍCIUS CERZOSIMO NAGLIS	98425 1319
3º MEMBRO	OTHON R. BARBOSA SOBRINHO	99912 2254
SECRETÁRIO	Prof. DIEGO OLIVEIRA NOGUEIRA	99203 5510
PRESIDENTE	Dr. JACKSON EMANUEL O. DA SILVA	99257 3570

CONTATOS DE EMERGÊNCIA

POLÍCIA MILITAR	190	POLÍCIA MILITAR
SAMU	192	SAMU
CORPO DE BOMBEIROS	193	CORPO DE BOMBEIROS

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS - 2026

Feminino e Masculino – 12 a 14 ANOS

CAMPO GRANDE – 12/JUNHO a 28/JUNHO/2026

BLOCO 3: BASQUETEBOL – HANDEBOL – VÔLEI DE PRAIA

22 A 28/JUNHO/2026

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA (CCO):

Local: RÁDIO CLUBE CAMPO

Endereço: Av. Toros Puxian, 477 - Vila Morumbi

CENTRO DE CONVIVÊNCIA:

Local: RÁDIO CLUBE CAMPO

Endereço: Av. Toros Puxian, 477 - Vila Morumbi

Horário de Funcionamento: 11h às 13h / 18h às 20h

CREDENCIAMENTO

Local: RÁDIO CLUBE CAMPO

Endereço: Av. Toros Puxian, 477 - Vila Morumbi

Bloco 3: 22 de junho de 2026 – das 8h às 15h

REFEITÓRIO

Local: RÁDIO CLUBE CAMPO

Endereço: Av. Toros Puxian, 477 - Vila Morumbi

ATENDIMENTO MÉDICO

**UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO COM APOIO DA QUALI SALVA.
APOIO DE ATENDIMENTO NO RÁDIO CLUBE CAMPO COM A EQUIPE DE
VOLUNTÁRIOS**

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

	MUNICÍPIO
1	ÁGUA CLARA
2	AMAMBAI
3	ANASTÁCIO
4	APARECIDA DO TABOADO
5	AQUIDAUANA
6	ARAL MOREIRA
7	BATAGUASSU
8	BATAYPORÃ
9	BELA VISTA
10	CAARAPÓ
11	CAMPO GRANDE
12	CARACOL
13	CASSILÂNDIA

14	CHAPADÃO DO SUL
15	CORUMBÁ
16	COSTA RICA
17	COXIM
18	DEODÁPOLIS
19	DOIS IRMÃOS DO BURITI
20	DOURADOS
21	FÁTIMA DO SUL
22	GLÓRIA DE DOURADOS
23	ITAPORÃ
24	IVINHEMA
25	JARDIM
26	MARACAJU
27	MIRANDA
28	MUNDO NOVO
29	NAVIRAÍ
30	NOVA ANDRADINA
31	NOVO HORIZONTE DO SUL
32	PARAÍSO DAS ÁGUAS
33	PARANAÍBA
34	PARANHOS
35	PEDRO GOMES
36	PONTA PORÃ
37	RIBAS DO RIO PARDO
38	RIO BRILHANTE
39	SANTA RITA DO PARDO
40	SÃO GABRIEL DO OESTE
41	SIDROLÂNDIA
42	SONORA
43	TRÊS LAGOAS
44	VICENTINA

CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO

Local: RÁDIO CLUBE CAMPO
Endereço: Av. Toros Puxian, 477 - Vila Morumbi
Dia/Horário:
28 de junho de 2026 às 11h

Obs: Conforme a finalização das provas/jogos. Podendo haver alteração caso necessário.

HOSPEDAGEM

As equipes do **BLOCO 3** farão check-in no dia 22 de junho de 2026, após as 14h, portando as credenciais, e check-out no dia 28 de julho de 2026, impreterivelmente, até às 12h.

Obs.: sujeito a alterações de acordo com necessidade de adequação da rede hoteleira, pela Coordenação Administrativa.

HOTEL INTERNACIONAL	DELEGAÇÕES
Rua Alan Kardec, 245, Bairro Amambai Tel. 3384 4677	BATAYPORÃ
	IVINHEMA
	PARANAÍBA
	RIBAS DO RIO PARDO
	TRÊS LAGOAS
	VICENTINA

HOTEL TURIS TRINDADE	DELEGAÇÕES
R. Trindade, 322 - Vila Progresso Tel.: 3342-1522	AQUIDAUANA

HOTEL COLONIAL	DELEGAÇÕES
Rua Alan Kardec, 211 - Bairro Amambai Tel. 3382 6061	CARACOL

HOTEL IGUAÇU	DELEGAÇÕES
R. Dom Aquino, 761 - Centro, Tel. 3322-4621	ANASTÁCIO

HOTEL CAMPO GRANDE	DELEGAÇÕES
Av. Calógeras, 1909 – Centro Tel: 3321-5000	ARAL MOREIRA
	BATAGUASSU
	BELA VISTA
	CAARAPÓ
	CHAPADÃO DO SUL
	CORUMBÁ
	COXIM
	DEODÁPOLIS
	DOIS IRMÃOS DO BURITI
	FÁTIMA DO SUL
	GLÓRIA DE DOURADOS
	MIRANDA
	NOVO HORIZONTE DO SUL
	PARAÍSO DAS ÁGUAS
	SÃO GABRIEL DO OESTE
	SIDROLÂNDIA
	SONORA

HOTEL TURIS A.K	DELEGAÇÕES
Rua Alan Kardec, 200 - Bairro Amambaí Tel. 3320 2600	CASSILÂNDIA
	JARDIM

HOTEL GALLI	DELEGAÇÕES
Avenida Afonso Pena, 754 - Bairro Amambaí Tel. 3382 6555	COSTA RICA
	PARANHOS
	PEDRO GOMES
	PONTA PORÃ

HOTEL DOIS IRMÃOS	DELEGAÇÕES
Av. Duque de Caxias, 5527 Vila Eliane Tel.: 3363 6781	AMAMBAI
	NOVA ANDRADINA

HOTEL PALACE HOTEL	DELEGAÇÕES
R. Dom Aquino, 1501 – Centro Tel.: 3384-4741	ÁGUA CLARA

HOTEL CENTRAL	DELEGAÇÕES
Rua Mal Rondon, 1396 - Centro Tel.: 3383 2841	APARECIDA DO TABOADO
	RIO BRILHANTE
	SANTA RITA DIO PARDO

HOTEL AEROPORTO	DELEGAÇÕES
Av. Duque de Caxias, 4320 – Santo Antônio Tel.: 3043 6050	DOURADOS
	MARACAJU
	NAVIRAÍ

HOTEL BRUMADO	DELEGAÇÕES
Av. Afonso Pena, 743 – Amambai Tel.: 3041-2200	MUNDO NOVO
	ITAPORÃ
	FEDERAÇÕES: BASQUETEBOL, HANDEVOL E VÔLEI DE PRAIA

A Coordenação de Hospedagem, objetivando propiciar melhor qualidade no atendimento, bem como garantir a conservação e preservação dos espaços físicos e equipamentos, estabelece as seguintes normas, que deverão ser observadas pelos responsáveis:

1. Dirigentes

- 1.1 Zelar pela disciplina dos atletas e pelo cumprimento destas normas;
- 1.2 Responsabilizar-se pelas chaves dos respectivos apartamentos e para aqueles sem dirigentes deverão indicar um responsável.
- 1.3 Assumir todo e qualquer dano que possa ocorrer no apartamento, devendo, para tanto, assinar Termo de Responsabilidade junto à Gerência, tão logo a Delegação dê entrada nas dependências do hotel.

2. Componentes das Delegações

- 2.1 Os atletas deverão recolher-se até às 22 horas, desligando as luzes, no máximo até às 23

horas e fazendo silêncio absoluto, para descanso e recuperação física de todos;

2.2 Conservar em perfeita ordem e limpeza as dependências ocupadas, bem como sanitários e corredores;

2.3 Ao transitar ou permanecer nos corredores e pátios, os atletas deverão obedecer aos bons costumes e conceitos visuais de comportamento geral;

2.4 Fica expressamente proibido fumar e fazer uso de bebidas alcoólicas dentro do apartamento(salas, corredores e banheiros);

2.5 Cada atleta deverá responsabilizar-se por seus pertences e objetos de valores, entregando a guarda dos mesmos aos professores ou acompanhantes, sendo que, a Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais perdas;

2.6 Não será permitida a entrada nos apartamentos de qualquer pessoa não inscrita nos Jogos, sendo que, as visitas só poderão ser feitas nos locais de competições e/ou nos horários de refeições.

2.7 Fica expressamente proibido, transitar nas dependências do hotel apenas com toalha no corpo;

2.8 A identificação de todos os componentes da delegação dar-se-á por meio de crachás.

2.9 Os refrigeradores dos apartamentos serão esvaziados pela gerência do Hotel. Todos os gastos dentro do hotel, exceto as diárias, serão de responsabilidade dos dirigentes e atletas de cada delegação;

2.10 Observar e respeitar os horários de funcionamento dos serviços oferecidos pelo Hotel (café da manhã, piscina, sala de jogos, etc);

2.11 Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos hotéis;

2.12 Não é permitido pendurar roupas e acessórios na janela dos apartamentos;

2.13 Fica expressamente proibida a utilização de caixas de som nas dependências dos hotéis - área interna e externa.

2.14 Fica proibida a utilização de pad / vaper / cigarro eletrônico nas dependências dos hotéis - na área interna e externa

LOCAIS DE COMPETIÇÃO

BLOCO 3

BASQUETEBOL

Local 1: CEMTE - CENTRO MUNICIPAL DE TREINAMENTO ESPORTIVO

Endereço: R. Tropeiro, 22 - Carandá Bosque

Locais 2 e 3: POLIESPORTIVO DOM BOSCO – Q 1 e 2

Endereço: Av. Júlia Maksoud, 815 – Monte Castelo

HANDEBOL

Local 1: GINÁSIO RÁDIO CLUBE CAMPO

Endereço: Av. Toros Puxian, 4223-4395 - Vila Morumbi

Locais 2 e 3: POLIESPORTIVO DOM BOSCO – GINÁSIO E QUADRA EXTERNA

Endereço: Av. Júlia Maksoud, 815 – Monte Castelo

VÔLEI DE PRAIA

Locais: 1, 2, 3 e 4: RÁDIO CLUBE CAMPO

Endereço: Av. Toros Puxian, 4223-4395 - Vila Morumbi

ALIMENTAÇÃO

A Coordenação de Alimentação com o propósito de oferecer racionalidade operacional e melhores condições de atendimento, estabelece normas que deverão ser observadas:

1. As refeições serão servidas nos horários abaixo:

Café da manhã: conforme horário dos hotéis

Almoço: 11h às 13h

Jantar: 18h às 20h

2. Os dirigentes deverão avisar previamente à coordenação de alimentação os possíveis atrasos das equipes, em decorrência da participação em jogos nos horários de refeições;
3. Somente farão refeições os componentes das delegações que apresentarem os crachás.
4. Somente serão servidas refeições aos integrantes das equipes que estiverem devidamente vestidos com camisa ou camisetas;
5. Fica proibida a entrada de atletas, técnicos e dirigentes nas dependências da cozinha;
6. Fica proibida a entrada e consumo de bebidas alcoólicas no local destinado às refeições;
7. Fica proibida a utilização de caixas de som nas dependências do refeitório, área interna e externa.
8. Fica proibida a utilização de pad / vaper / cigarro eletrônico nas dependências do refeitório.

Observação: Caso haja necessidade de atraso, ou adiantamento dos horários de refeições, os responsáveis pela cozinha deverão ser previamente avisados pelos técnicos das equipes.

A utilização dos crachás de identificação é obrigatória durante todo o período de competição, nos hotéis e durante as refeições.

SEGURANÇA

Visando a segurança dos participantes dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DEMS 2026,a Coordenação de Segurança recomenda algumas normas:

NOS HOTÉIS

- Quando a delegação for se ausentar, não deixar portas ou janelas abertas;
- Não fazer barulho após o horário determinado para o silêncio;
- Não trazer e nem inserir bebidas alcoólicas nos Hotéis e imediações;
- Sempre que sair, deixar avisado o horário de retorno, o destino e com quem saiu;
- Sair sempre acompanhado de duas ou mais pessoas;
- Não criar rixas com pessoas da vizinhança do Hotel;
- Evite contatos com pessoas, ou grupo, que estejam ociosos na frente dos Hotéis;
- Em caso de emergência ligue para o telefone 190, identificando-se e relatando o que está ocorrendo;
- Fica expressamente proibida a utilização de caixas de som nas dependências dos hotéis.
- Fica proibida a utilização de pad / vaper / cigarro eletrônico nas dependências dos hotéis.

NOS DESLOCAMENTOS

- Não colocar parte do corpo para fora do ônibus através das janelas;
- Não mexer com as pessoas que estejam passando pela rua, evitando com isso, estas pessoas atirarem objetos nos ônibus;
- Não se confrontarem com outras delegações, ou pessoas, que estejam na rua ou ginásio;
- Estarem sempre sentados em suas poltronas, pois o ônibus poderá frear bruscamente.
- Não ande com todos os seus documentos pessoais (RG e CPF), ande apenas com a sua identidade (RG) e evite ao máximo transportar seu CPF, pois é através dele que os criminosos conseguem realizar compras em seu nome, gerando assim, transtorno para você.

NOS LOCAIS DE COMPETIÇÃO

- Não se defrontar com outras delegações ou torcidas;
- Não levar objetos que possam machucar ou ferir alguém;
- Em caso de tumulto, se retirar para o vestiário;
- Acatar as decisões da arbitragem;

- Você poderá evitar um incidente em grandes proporções, sempre estará um policial próximo a você. Se comunique com ele. Ele é a sua segurança;
- Fica expressamente proibida a utilização de caixas de som nos locais de competição – área interna e externa.
- Fica proibida a utilização de pad / vaper / cigarro eletrônico nos locais de competição.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF

A apresentação da cédula de identificação profissional emitida pelo Sistema CONFEF/CREFs, conforme Resolução CONFEF nº 233/2012 é obrigatória para participação dos técnicos nos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026.

Só será aceita cédula original ou digital com data de validade vigente e com a assinatura.

A declaração expedida pelo CREF não tem validade como cédula e não será aceita.

RECEPÇÃO DAS DELEGAÇÕES

PARA SUBSTITUIÇÕES E CREDENCIAMENTO

CHEFE DE DELEGAÇÃO:

Ao chegar ao recinto, o chefe de Delegação deverá se encaminhar a secretaria. Ao se apresentar, deverá retirar a senha conforme a ordem de chegada.

ANEXOS PARA SUBSTITUIÇÕES

- Para realizar as substituições, tenha em mãos:

Para troca de Chefe de Delegação deverá entregar, também, o ofício do Prefeito ou Secretário de Esporte.

Anexo 3 – atleta (preenchido devidamente, assinado e carimbado – esse anexo terá que estar anexado no sistema)

Anexo 4 – dirigentes (CD, SAÚDE, TÉC, AT, AC, MT) - (preenchido devidamente, assinado e carimbado – esse anexo terá que estar anexado no sistema)

Anexo 5 – (de substituição), com as devidas alterações e o atestado médico inserido no sistema. (Apenas o motorista poderá ser substituído sem a apresentação do atestado)

Anexo 8 – cancelamento de participação (Caso algum participante inscrito esteja ausente, não tenha vindo para o evento, tenha em mãos o anexo 8 de cancelamento de participação com a justificativa de ausência e, se tiver, qualquer outro documento para ser anexado. Ex.: atestado médico, teste positivo de covid, influenza, dengue, etc. inclua na justificativa.

* Obs.: Para cada substituição deverá ser entregue 2kg de alimento não perecível. Após às 15h, passará a ser 5kg para cada substituição.

CREDENCIAMENTO

Entregar os documentos de identificação originais e com data de validade vigente de toda a delegação. Posteriormente, após a conferencia de todos os documentos entregues, receberá o material destinado à sua delegação.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA O CREDENCIAMENTO (em sequência, por equipe)

- **Atletas:** RG, passaporte;
- **Técnicos / Auxiliares Técnicos:** CREF - com data de validade vigente (se for doc digital, só será válido se estiver com assinatura digital);
- **Médicos:** CRM; **Fisioterapeutas:** CREFITO; **Enfermeiros:** COREN;
- **Chefes de Delegação:** RG, passaporte, CNH, ministério do exército/marinha/aeronáutica.
- **Motoristas:** CNH;

Observação:

- Todos os documentos deverão ser originais e com prazo de validade vigente.
- As delegações que se apresentarem após o horário estipulado para o credenciamento, deverão entregar 10kg para efetuar o procedimento.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTA OFICIAL Nº 01

Assunto: CONFECÇÃO DE NOVO CRACHÁ

A Coordenação Administrativa dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, comunica que, se for necessária, a confecção de novo crachá por avarias ou perdas, será cobrado a entrega de 2(dois) quilos de alimentos não perecíveis por unidade.

NOTA OFICIAL Nº 02

Assunto: CAMPANHA DO AGASALHO 2026 “SEU ABRAÇO AQUECE”

A Coordenação Administrativa dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, comunica que, a divulgação do ganhador da campanha do Agasalho será realizada no dia 27/06/2026 (sábado) às 19h no Centro de Convivência.



CAMPANHA DO AGASALHO

Sua doação val calr como uma luva, participe doando agasalhos e ganhe pontos.

Cada peça terá uma pontuação conforme tabela

A entregas serão por data no Centro de Convivência
Dia 22/6
no credenciamento

Cobertor/Edredon = 20 pontos
Casaco / Calça / Blusa = 10 pontos
Camiseta manga longa = 8 pontos
Meia / Touca / Luva = 2 pontos

O município que atingir a maior pontuação ganhará um **kit Esportivo** da FUNDESORTE

FUNDESORTE
Mato Grosso do Sul

SETESC
Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

NOTA OFICIAL Nº 03

Assunto: PROGRAMAÇÃO DO BLOCO 3

A Coordenação Administrativa dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, teremos algumas programações durante o Bloco 3 conforme o anexo a baixo:



NOTA OFICIAL Nº 04

Assunto: ALTERAÇÃO HOSPEDAGEM

A Coordenação Administrativa dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026 comunica que, houve alterações na hospedagem de algumas delegações. Solicitamos atenção às mudanças e orientamos que todos verifiquem as novas informações de hospedagem.

COORDENAÇÃO TÉCNICA

NOTA OFICIAL Nº 01

Assunto: APRESENTAÇÃO DO CRACHÁ PARA COMPETIÇÃO

A Coordenação Técnica dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, comunica que, antes de iniciar as provas, o estudante-atleta e técnico deverão apresentar o CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO para o coordenador de modalidade e arbitragem, não sendo aceito qualquer outro documento para participação nos jogos. A não apresentação do mesmo, acarretará em punição, conforme o Regulamento específico de cada modalidade.

NOTA OFICIAL Nº 02

Assunto: PROIBIÇÃO DO USO DE COLA NO HANDEBOL

A Coordenação Técnica dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, comunica que a partir desta data, está terminantemente proibido o uso de cola (resina) nas partidas da modalidade de handebol.

Caso qualquer equipe seja flagrada utilizando cola, estará sujeita às seguintes penalidades:

- Punição imediata da equipe infratora;
- Encaminhamento à Comissão Disciplinar para apuração dos fatos;